



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 050, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no que diz respeito ao complemento de saldo para aquisição do Caminhão basculante que auxiliará as equipes que prestam os serviços necessários à população da nossa cidade, visto que após o levantamento dos orçamentos o valor ficou a maior, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.204	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	28802	R\$ 135.000,00
TOTAL					R\$ 135.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.204	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	6491	R\$ 135.000,00
TOTAL					R\$ 135.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Março de 2022.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal